REQUERIMENTO Nº 200 / 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a casa, seja indicado ao Prefeito a necessidade de dar, conforme prevê a lei de Responsabilidade Fiscal, "(...) ampla divulgação às audiências públicas (...)" para que possa haver maior participação e interatividade do povo e dos edis, trazendo à tona maior clarividência dos fatos e das ações dessa administração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 9 de março de 2009.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: A audiência pública passada, do dia 27/02/2009, foi realizada, ao ver dos olhos populares, apenas para cumprir agenda, sem o escopo de mostrar ao povo ou aos seus representantes os atos governamentais.